



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

DECRETO Nº 021/2017

FICA AUTORIZADO OS
USUÁRIOS ABAIXO
RELACIONADOS, A MOVIMENTAR
A CONTA DA PREFEITURA,
VINCULADA AO CNPJ Nº
41.522.145/0001-30 NA AGÊNCIA
2660-3 (BB-SÃO RAIMUNDO
NONATO -PI) A QUAL DEVERA
SER MOVIMENTADA CONFORME
ABAIXO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO
PIAUI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que a Lei
Orgânica Municipal lhe confere.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado os usuários abaixo relacionado, conforme
Portaria de nomeação e designação em anexo a movimentar a conta da
PREFEITURA, VINCULADA ao CNPJ nº 41.522.145/0001-30 na agência 2660-
3 (BB-São Raimundo Nonato -PI), a qual devera ser movimentada conforme
abaixo:

TITULARES:

01 - ROGERIO DE SOUSA PAES LANDIM - CPF 022.509.123-27- CARGO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02 - RAIMUNDO NONATO PEREIRA CARDOSO - CPF 939.356.413-20 -
CARGO SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTA PREFEITURA:

Agencia	Conta Corrente	Conta Aplicação
2660-3	42.714-4	42.714-4

PODERES:

Emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e
comprovantes requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos;
endossar cheque; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheque; cancelar
cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar,
alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de contas corrente e poupança;
efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio
eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas
/aplicação de programas de repasse; liberar arquivos de pagamentos no
gerenciador financeiros /autoatendimentos setor público; solicitar saldos
/extratos de investimentos; solicitar saldos de operações de créditos; emitir
comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade =-meio eletrônico;
encerrar contas de depósito; consultar obrigações de débito direto autorizado;
assinar contrato de abertura de crédito; consultar depósito judiciais via internet;
assinar apólice de seguro; solicitar saldos/extratos de contas judiciais; e assinar
instrumentos de convênios e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º - O Presente DECRETO, entrará em vigor
na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, de São Braz do
Piauí em 02 de Maio de 2017.

Nilton Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

Nilton Pereira Cardoso
Prefeito Municipal
CPF: 341.501.533-63

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97

Página: 1

DECRETO Nº 000002 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, WELLINGTON CARLOS SILVA, no
uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento
Geral desta entidade, no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil
Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte
Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	245.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO.		
04-122-1203 2.006 - ACESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL	R\$	20.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
09-271-2032 2.049 - RECOLHIMENTO DO INSS	R\$	30.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS,SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
04-122-2203 2.063 - MANUT ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$	40.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
12-361-3610 2.103 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO E UNID. ESCOLARES	R\$	50.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		
10-301-4022 2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E POSTOS DE SAUDE	R\$	30.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20-605-4804 2.149 - MANUT DA SECRETARIA AGRICULTURA	R\$	15.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	15.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-302-6228 2.232 - MANUT DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	25.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações
orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de
Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no
valor global de R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação R\$ 245.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97

Página: 2

02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS,SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
04-122-2203 2.063 - MANUT ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
17-452-3037 2.086 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-301-6122 1.196 - CONS. E REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAUDE	R\$	10.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
10-302-6228 2.232 - MANUT DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 01 de Fevereiro de 2017

WELLINGTON CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO
MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, ao primeiro dia do mês de
fevereiro do ano de dois mil e dezessete (01/02/2017), e publicado, por afixação, nos
termos da Lei Orgânica Municipal.